



COTACÃO Nº 009/2024

Termo de Fomento: nº 949862/2023

Referência: Contratação de Prestação de serviços de Capacitação para o Projeto Celeiro em Ação.

Prezados,

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, vem pelo presente, convidar V.S^a a fazer parte do processo seletivo que tem por finalidade a contratação de prestação de serviços de Capacitação para o Projeto Celeiro em Ação, nos termos do que determina a Lei 13.019/2014.

Na presunção de um acolhimento favorável de V. S^a ao presente documento, agradecemos antecipadamente e renovamos votos de elevado apreço e distinta consideração, permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimento que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.

PEDRO MACEDO GOMES
Instituto Celeiro de Bamba - Presidente



TERMO DE REFERÊNCIA - Condições de Fornecimento

1. Natureza do projeto: envolvidos, antecedentes e condições gerais.

O Instituto Celeiro de Bamba, Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o CNPJ 29.888.730.0001-52, composto por um grupo de profissionais engajados movidos pelo desenvolvimento de ações sociais, tem como proposta promover acesso amplo e irrestrito a oportunidade de aprendizado e inclusão para pessoas em situação de vulnerabilidade social, que não possuem acesso à cultura, ao esporte, lazer, e a experiências formadoras, visando contribuir para o atendimento das legislações de garantia de direitos. Que tem como visão apoiar o poder público e demais instituições no desenvolvimento e implementação de projetos, políticas e programas que contribuam para a promoção e melhoria das condições de vida, a garantia dos direitos humanos, consolidação dos direitos de cidadania, bem como a diminuição das desigualdades sociais. O presente Termo de Referência pretende realizar o processo de cotação, dentro das boas práticas que orientam às Organizações da Sociedade Civil em parcerias com o poder público e suas Autarquias.

JUSTIFICATIVA:

O Instituto Celeiro de Bamba, conforme detalhado no Plano de Trabalho do projeto Celeiro em Ação que acompanha o Termo de Fomento nº 949862/2023, celebrado com o Ministério do Esporte, pretende contratar a prestação de serviços de capacitação, cujo o objetivo é implementar o Projeto Celeiro em Ação, visando apoiar por meio de capacitações, iniciativas locais de arte, cultura e esporte, qualificando a intervenção pedagógica com curso e conteúdo para a construção dos saberes populares e acadêmicos, com vistas a tratar a educação, a cultura e o esporte, como direitos sociais. Os serviços de Capacitação serão de uso exclusivo das atividades do Projeto.

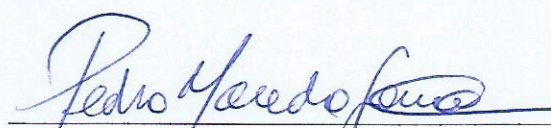
TERMO DE REFERÊNCIA PARA PESQUISA DE PREÇO.

SERVIÇO ESPECIALIZADO DE CAPACITAÇÃO						
Nº	Especificação do Item/Serviço	QUANT	MESES	TOTAL	MENOR VALOR COTADO	
					Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de planejamento e execução do Programa de Capacitação - Prestação de serviço de treinamento introdutório e capacitação continuada para os 70 profissionais envolvidos no projeto, em um módulo, desenvolvido em 01 mês de execução do projeto, garantindo que todos estejam aptos a ofertar as atividades previstas no presente projeto com qualidade e excelência. Devem ser disponibilizados, no mínimo, 02 profissionais com expertise comprovada em Gestão de Projetos Socioesportivos para desenvolver o conteúdo e a aplicação do programa de capacitação. As capacitações deverão ocorrer em espaço com infraestrutura confortável, segura e acessível, adequadamente climatizado e mobiliado, que oportunize a aquisição de conhecimento por parte dos 70 profissionais. Deverá ser disponibilizado o ffeebreak, material de acompanhamento do conteúdo em formato de vídeo ou slide, material didático em formato digital para consulta posterior, e certificado ao término do programa de capacitação, constando toda a carga horária cursada pelo profissional. O programa de capacitação deverá prever mecanismos de avaliação de progresso.	1	1	1	R\$ 10.663,61	R\$ 10.663,61
VALOR TOTAL UNITÁRIO						R\$ 10.663,61

2. Às cotações deverão ser encaminhadas para o e-mail: dirfinanceiro@institutoceleirodebamba.com.br e/ou entregues no endereço: Rua Visconde de Santa Isabel, 20, sala 405 - Vila Isabel - RJ. CEP. 20560-120 , até o dia 17/10/2024, acompanhadas do Contrato ou Estatuto Social do Proponente, bem como com a Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

3. O resultado será comunicado nos termos do Plano de Trabalho do Instituto Celeiro de Bamba.

Rio de Janeiro, 10 de outubro de 2024.


PEDRO MACEDO GOMES
 Instituto Celeiro de Bamba - Presidente